

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de licença do servidor **Leandro Carneiro Coelho**, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 468/99 (Estatuto dos Servidores Públicos), Lei Complementar nº 64/90, legislação eleitoral vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor LEANDRO CARNEIRO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 e até 06 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Durante o período de licença de que trata o *caput*, fica assegurada ao servidor remuneração compatível ao cargo efetivo ao qual foi licenciado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de julho de 2024.

Gilmat de Paula Lima Prefeito Municipal

Assinatura